

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0102/2022.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exm.º Sr. Desembargador Dr. Nilson Soares Castelo Branco, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. NILSON SOARES CASTELO BRANCO.**

Parágrafo Único – O Título a que se refere o art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no fortalecimento do Poder Judiciário em nosso município, garantindo agilidade, pleno acesso à justiça e defesa dos direitos difusos e coletivos, premissas irrevogáveis no Estado Democrático de Direito.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -